



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS

DISTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

DISTRATANTE: O Estado do Piauí, por intermédio da **UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0075-74, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Praça José Rodrigues, S-Nº, centro, CEP 64.565-000, Itainópolis - PI, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **YLTON COSTA LOPES**, brasileiro, casado, diretor, nesta cidade, inscrito no CPF nº 013.999.993-03 e RG: 2.285.800 SSP-PI.

DISTRATADO: **MANOEL TELKYANE ALVES DE SOUSA**, inscrita no CNPJ **11.031.178/0001-16**, sediada a Av. Senador Helvídio Nunes, nº 1749, Bairro Catavento na cidade de Picos – PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo seu Empresário Individual, o Senhor **MANOEL TELKYANE ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 780.383.323-34 e RG 1.625.512b SSP-PI, residente e domiciliado na cidade Picos–PI.

I - DO PROCEDIMENTO

Cláusula 1ª. As partes acima qualificadas e devidamente identificadas têm, entre si, justas e acertadas, de comum acordo, na forma do Processo Administrativo que originou a contratação, o presente **DISTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS – UMS**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o inciso II do art. 79, na forma prevista no art. 472 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (**Código Civil Brasileiro**) que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

II - DO OBJETO

Cláusula 2ª. O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 012/2022**, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto **O FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS – UMS**.

III - DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES

Cláusula 3ª. As partes reconhecem e declaram que não há valores em haver, nem a serem pagos, oriundos ou originados do objeto do contrato ora rescindido.

IV - DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 4ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado, exonerando-se, mutuamente, de qualquer responsabilidade e de futura reclamação ou medida judicial decorrente do contrato que se rescinde, seja na esfera administrativa, cível, trabalhista ou criminal.

Cláusula 5ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente contrato, restam desde já distratados.

Cláusula 6ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 012/2022**, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 7ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e do **DISTRATADO**, firmando inclusive que, em função dos termos do

presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente distrato.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretroatável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

VI - DO FORO

Cláusula 9ª. Fica eleito o foro da Comarca de Itainópolis - PI para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente Distrato. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (duas) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

UMS de Itainópolis (PI), 11 de Julho de 2022.

DISTRATANTE:

YLTON COSTA LOPES
DIRETOR DA UMS/PI DE ITAINÓPOLIS

DISTRATADO:

MANOEL TELKYANE ALVES DE SOUSA
CNPJ nº 11.031.178/0001-16
TESTEMUNHAS:
Of. 032

EXTRATO - DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 044/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de mão de obra para o município de Francisco Macedo - PI. Com o intuito de melhor atender ao interesse público da administração, e ainda, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, e a necessidade de melhor adequar as condições do certame, sobretudo, quantitativos do termo de referência, considerando-se ainda, o fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, Art. 50, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, bem como considerando o disposto conforme consolidado pelo STJ (ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon) e STF (Agravo de Instrumento nº 228.554-4 - Ministro César Peluso), resolvo revogar o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 044/2022. Publique-se.

Francisco Macedo - PI, 11 de julho de 2022.

Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 048-2022**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de mão de obra para o Município de Francisco Macedo – PI. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h: 20min do dia 29/07/2022. Data e horário do início da disputa: 09h: 30min do dia 29/07/2022. Valor: orçamento sigiloso (Decreto nº 10.024/2019, Art. 15 e legislação correlata). Recurso: Orçamento Geral/outros. Edital: www.bbmetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI), 12 de julho de 2022.

Fábio Guimarães Granja.
Pregoeiro.
P. P. 7390